



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## OFÍCIO GABINETE Nº 49/2021

Araraquara, 28 de maio de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador ALUISIO BRAZ**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

ARARAQUARA-SP

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar consulta junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, sobre a legalidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 132/2021 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes informando o número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher, “Disque 180”, em sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres no Município de Araraquara.

Sem mais, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 4219/2021 - 28/05/2021 15:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Anteprojeto

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes informando o número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher, “Disque 180”, em sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casa de espetáculos e congêneres no Município de Araraquara, e dá outras providências**

Art. 1 Fica obrigatório a fixação de cartazes informando o número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher, “Disque 180”, em sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casa de espetáculos e congêneres no Município de Araraquara

Art. 2 Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão custeados pelos locais obrigados a cumprimento da mesma, sem acarretar ônus ao Município.

Art. 3 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PROTÓCOLO 4219/2021 - 28/05/2021 15:00